



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**FACULDADE DE DIREITO**

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário Bairro São Pedro  
CEP: 36036-900 - Juiz de Fora – MG CNPJ: 21.195.755/0001-69

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**“CONSTITUCIONALISMO DIGITAL: PROTEÇÃO JUDICIAL DE DIREITOS  
NO CONTEXTO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS”**

Torna-se público o processo de seleção para o Projeto de Iniciação Científica, acima indicado, sob a coordenação da Profa. Dra. Joana Machado, para o preenchimento de 01 (UMA) VAGA DE BOLSISTA (BIC) E 1 (UMA) VAGA DE VOLUNTÁRIO (A), nos termos seguintes:

Art. 1º. São requisitos para a participação no processo seletivo:

I - Estar regularmente matriculado (a) em Curso de Graduação em Direito da UFJF;

II - Ter, no mínimo, a disponibilidade de 12 horas semanais;

III - Ter disponibilidade para trabalhar durante 1 (um) ano no projeto;

IV - Ter cadastro atualizado na plataforma LATTES/CNPq;

V - Ter pretensão na área de pesquisa e desenvolvimento de projetos de pesquisa;

VI - Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e à apresentação no Seminário de Iniciação Científica, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF;

VII - Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa, no caso do BIC;

VIII - Ter lido o edital de Iniciação Científica da PROPP, disponível em: <https://www2.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2024/08/Edital-PIBIC-BIC-VIC-2024-Retificado4.pdf>

Art. 2º Não há necessidade de inscrição prévia para participação no processo seletivo, bastando o comparecimento às etapas seletivas, descritas no art. 3º.

Art. 3º. O processo seletivo se compõe das seguintes etapas:

I - Elaboração de dissertação sobre o tema do projeto<sup>1</sup>;

II – Entrevista;

III - Análise de currículo.

---

<sup>1</sup> Sugere-se a consulta ao seguinte material básico de apoio: CELESTE, Edoardo; SANTARÉM, Paulo Rená da Silva. Constitucionalismo Digital Mapeando a resposta constitucional aos desafios da tecnologia digital. *Revista Brasileira de Direitos Fundamentais e Justiça*. Disponível em: <https://dfj.emnuvens.com.br/dfj/article/view/1219>

Parágrafo único. As etapas seletivas ocorrerão no dia 12 de setembro de 2024, na Faculdade de Direito, a partir das 13h30, em sala a ser definida. A pessoa candidata deverá trazer o currículo impresso na data e aguardar em frente à secretaria da Faculdade.

Art. 4º. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 13 de setembro de 2024, por e-mail, em horário a definir.

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2024.

Joana de Souza Machado